DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Audiência Pública da Saúde 17
Editais 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 031 DE 12 DE MAIO DE 2025.
"Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica".

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 13 de maio de 2025, o Sr. Alan Aparecido da Silva Vieira, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2024, devidamente homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Operador de Máquinas, pertencente ao quadro permanente da Administração Pública, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Operador de Máquinas – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Alan Aparecido da Silva Vieira	3812	4º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 031/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 032 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Motorista – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM -2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Darlete Dias de Souza	3762	4º lugar

Art. 2º - A posse da nomeada no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº032/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 033 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Agente de Vigilância – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Edson Eugelmi	3816	1º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 034 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Zelador – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Flavia Lima da Silva	3658	2º lugar

Art. 2º - A posse da nomeada no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 035 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Motorista – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Ieda Maria Duarte dos Reis	3676	1º lugar

Art. 2º - A posse da nomeada no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 035/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 036 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Agente de Vigilância – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	José Ricardo Bernardo da Silva	3961	2º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 036/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 037 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Zelador – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Julio Cesar de Souza Nascimento	3875	1º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº037/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 038 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Motorista – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Leandro Franco Gasparelli	3687	3º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 038/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 039 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Motorista – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Leandro Hiroshi Murai	3814	5º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 040 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Zelador – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Marcia Fabiana Ribeiro da Silva	3824	3º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 040/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 041 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Agente de Vigilância – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Rafael Maciel Fernandes	3815	3º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 042 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Agente de Vigilância – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Regiane Aires Paes	3810	4º lugar

Art. 2º - A posse da nomeada no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 042/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 043 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Operador de Máquinas – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Luciano Pereira de Souza	3689	3º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 043/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 044 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Motorista – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Rodrigo Rocha Barbosa do Nascimento	3793	2º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 044/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 045 DE 12 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação para Cargo de Provimento Efetivo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de maio de 2025; aprovada no Concurso Público nº 001/2024, homologado conforme Edital datado de 25/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município 25/02/2025, para ocupar o cargo público de provimento efetivo, sobre o regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981 e Lei Complementar 076 de 12 dezembro de 2019.

Cargo: Operador de Máquinas – Jornada 40 horas semanal - Referência- NM - 2

Ordem	Nome	Inscrição	Classificação
01	Valcir Aparecido Malaman	3834	1º lugar

Art. 2º - A posse do nomeado no artigo anterior deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, uma vez atendidas as exigências dos artigos 70 a 76 da Lei Municipal nº 587 de 10 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Caso a posse não se verifique dentro do prazo estipulado, a nomeação será tomada SEM EFEITO, com prejuízos dela decorrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº045/2025.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA MURUTINGA DO SUL - SP

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025 - 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, **COMUNICA** que estará realizando no próximo dia 28/05/2025, às 9:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, sito á rua Jacyra Marcussi Hussein nº 897, **Audiência Pública**, para apreciação dos Relatórios Financeiros e Operacionais da Área da Saúde do Município referente ao 1º Quadrimestre de 2.025, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Federal 8.689 de 27/07/93.

Murutinga do Sul, 06 de maio de 2.025.

Luzinete Ap. Dias Ottoboni

Secretaria Municipal de Saúde e Higiêne Pública

Luzinete Ap. D. Ottoboni
RG. 30274670-5
Secretaria de Saude

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Edital de Desistência 01/2024

Concurso Público nº 001/2024

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **torna público a DESISTÊNCIA** dos Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, convocados no Diário Oficial Município no dia 25/02/2025.

Os candidatos abaixo mencionados não compareceram no Departamento Pessoal, localizado no Paço Municipal "Geraldo Berton", sito à Rua Orlando Molina, 267-Murutinga do Sul –SP.

Motorista

01 – Juliano Tetsuo Koga - Inscrição nº 3973 - Classificado em 6º lugar;

Operador de Máquinas

01 – Renan Pereira de Souza - Inscrição nº 3681 - Classificado em 2º lugar;

Professor Assistente de Educação Básica

01 – Thalita Sanchez de Carvalho - Inscrição nº 3715 - Classificada em 1º lugar;

Murutinga do Sul, 13 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal